



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAJU

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/16

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS  
CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
DE PIRAJU.

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Piraju aprovou e eu  
promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do exercício de 2014 da Prefeitura  
Municipal da Estância Turística de Piraju, ressalvados os atos pendentes de apreciação por parte  
do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação,  
revogados as disposições contrárias.

Câmara Municipal da Estância Turística de Piraju,  
em 07 de novembro de 2016.

Carlos Alberto Camargo Lima  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado na Secretaria Administrativa na data supra.

Walter Sérgio de Campos  
SECRETÁRIO GERAL